



Decreto Nº C0088/2013 de 29 de Novembro de 2013

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1331 de 29 de Novembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 1.750,00 (Hum Mil e setecentos e cinquenta reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0327	0601.12.0365.1202.2098 - PDDE	1.750,00
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
Total		1.750,00

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 29 de Novembro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL